



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SERTÃOZINHO**

**FORO DE SERTÃOZINHO**

**3ª VARA CÍVEL**

Avenida Pedro Strini, 71, ., Jardim América - CEP 14160-280, Fone: (16) 3521-1596, Sertaozinho-SP - E-mail: Sertaoz3cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0002456-24.2013.8.26.0597**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**  
 Requerente: **Cooperativa de Credito Produtores Rurais e Empres Interior Paulista Sicoobsp Cocred**  
 Requerido: **Rede Legal Supermercado Ltda Me e outros**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça **Eduardo Salgado Sabia (21806)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 597.2025/002059-0 dirigi-me, nesta data ao endereço: descrito na matrícula 5.273 do 2º Registro de Imóveis de Ribeirão Preto – fls.1084, anexo ao mandado supra. Certifico mais, que *in loco* encontrei um terreno sem edificação alguma, apenas tomado pela vegetação. Certifico mais, que extraí da referida matrícula informação acerca da extensão deste terreno, a qual totalizou 300m². Certifico mais que posteriormente pesquisei em sites especializados na comercialização de imóveis – dentre os quais: "olx" e "vivareal" – oportunidade em que comparando anúncios de terrenos naquela mesma região, aferi o preço médio por m² sendo equivalente à R\$430,00(Quatrocentos e trinta reais). Considerando o exposto, **avalio, por estimativa**, o lote de terreno descrito no mandado supra e matrícula anexo, em R\$129.000,00(Cento e vinte nove mil reais).  
 O referido é verdade e dou fé.

Ribeirão Preto, 24 de março de 2025.

Atos já margeados, mandado agrupado.



## Cálculo de Atualização Monetária

## Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 129.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Março/2025 a Março/2026

## Dados calculados

Fator de correção do período	365 dias	1,041018
Percentual correspondente	365 dias	4,101775 %
Valor corrigido para 01/03/2026	(=)	R\$ 134.291,29
Sub Total	(=)	R\$ 134.291,29
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 134.291,29</b>

## Memória analítica do cálculo

Valor inicial	129.000,00
Data inicial	01/03/2025
Data final	01/03/2026
Periodicidade	Mensal
Metodologia de cálculo	Calculado pelo critério mês cheio.

Termo inicial	Termo final	Variação do período	Valor
01/03/2025	01/04/2025	0,6400 (%)	129.825,60
01/04/2025	01/05/2025	0,4300 (%)	130.383,85
01/05/2025	01/06/2025	0,3600 (%)	130.853,23
01/06/2025	01/07/2025	0,2600 (%)	131.193,45
01/07/2025	01/08/2025	0,3300 (%)	131.626,39
01/08/2025	01/09/2025	-0,1400 (%)	131.442,11
01/09/2025	01/10/2025	0,4800 (%)	132.073,03
01/10/2025	01/11/2025	0,1800 (%)	132.310,77
01/11/2025	01/12/2025	0,2000 (%)	132.575,39
01/12/2025	01/01/2026	0,2500 (%)	132.906,83
01/01/2026	01/02/2026	0,2000 (%)	133.172,64
01/02/2026	01/03/2026	0,8400 (%)	134.291,29

## Acréscimos de juro, multa e honorários

Sub Total	(=)	R\$ 134.291,29
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 134.291,29</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)